

Nº Contrato 928030/2022	GIGOV PASSO FUNDO/RS
----------------------------	-------------------------

1 IDENTIFICAÇÃO

Ministério Gestor Ministério do Esporte (MESP)	Programa Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Convenente/Compromissário/Contratado PM Três Passos	Município/UF Três Passos/RS
Objeto Construção de pista de skate no município de Três Passos/RS.	

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE TÉCNICA

Situação

DOCUMENTAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA (QUANDO TRAMITA NO MÓDULO PB/TR DO TGOV)		
<i>INFORMAÇÕES PREENCHIDAS DIRETAMENTE NAS ABAS DO MÓDULO:</i>		
1	Quadro de Composição de Investimento - QCI.	Apresentado
2	Planejamento das licitações: indicação das submetas que serão licitadas em conjunto ou separadamente e do regime de execução e forma de acompanhamento adotado para as obras.	Apresentado
3	Planilha Orçamentária detalhada, indicando índice de BDI, data-base, fontes e códigos de composições de serviços, dados do responsável técnico e regime de desoneração adotado.	Apresentado
4	Cronograma Físico-Financeiro.	Apresentado
5	Eventograma.	Apresentado
<i>DOCUMENTOS INCLUÍDOS NA ABA ANEXOS:</i>		
<i>Obs.: Autorizações, declarações, manifesto ambiental, outorga e ART/RRT devem ter também seus respectivos dados preenchidos nas abas Documentação Complementar e Responsável Técnico.</i>		
1	Plano de Trabalho.	Apresentado
2	Plano de Sustentabilidade, ou documento equivalente, do empreendimento ou do equipamento a ser adquirido, acompanhado de ofício comprovando a comunicação ao respectivo poder legislativo do compromisso assumido.	Apresentado
3	Planejamento das licitações: legislação; forma de execução; se pretende utilizar a modalidade de contratação Pregão; se pretende que o orçamento tenha caráter sigiloso.	Apresentado
4	Titularidade da área de intervenção.	Apresentado
5	Planta de localização da intervenção com coordenadas geográficas.	Apresentado
6	Relatório de Sondagem.	Não se aplica
6.1	ART de Sondagem.	Não se aplica
7	Elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica.	Apresentado
7.1	Arquivo em formato IFC para projetos elaborados utilizando a metodologia BIM.	Não se aplica
7.2	Projeto Executivo de Acessibilidade (para CR Nível III e caso o projeto básico não permita a conferência da Lista de Verificação de Acessibilidade).	Não se aplica
8	Estudos de concepção ou de alternativas de projeto ou, quando não couber, relatório tecnicamente embasado de seu profissional responsável técnico justificando a solução que adotou (para CR Nível III).	Não se aplica
9	Declaração do Convenente de que os projetos foram revisados em seus aspectos técnicos e orçamentários (para projetos elaborados há mais de 5 (cinco) anos da análise).	Não se aplica
10	Declaração de Conformidade em Acessibilidade assinada pelo Convenente e pelo responsável técnico pelo projeto.	Apresentado
11	Lista de Verificação de Acessibilidade assinada pelo responsável técnico pelo projeto.	Apresentado
12	Memorial Descritivo.	Apresentado
13	Especificação técnica dos bens, equipamentos ou insumos.	Apresentado
14	Matriz de alocação de riscos.	Não se aplica
15	ART/RRT de projeto(s).	Apresentado
15.1	ART/RRT de acessibilidade, permitida em conjunto com a responsabilidade de projeto, quando couber.	Apresentado
16	ART/RRT de orçamento.	Apresentado
17	Aprovação pelos órgãos competentes ou comprovação de sua dispensa:	
a)	Prefeitura;	Apresentado
b)	Corpo de Bombeiros;	Não se aplica
c)	Vigilância Sanitária (para obras de estabelecimentos de saúde, restaurantes populares e outros sujeitos à avaliação sanitária);	Não se aplica
d)	Concessionárias de serviços públicos;	Não se aplica
e)	DEPEN (para edificações com finalidade prisional);	Não se aplica
f)	Órgão responsável pelo sistema (para intervenções em faixa de domínio de rodovias, ferrovias, oleodutos, gasodutos e linhas de transmissão);	Não se aplica
g)	Órgão responsável pela preservação do patrimônio (para intervenções em locais protegidos pelo seu valor cultural);	Não se aplica

h)	FUNAI (para intervenções em áreas indígenas);	Não se aplica
i)	Outras aprovações porventura necessárias (listar no campo observações).	Não se aplica
18	Outorga (quando a intervenção implicar no uso ou em interferência em recursos hídricos (superficiais ou subterrâneos).	Não se aplica
19	Autorização de Supressão Vegetal (se for prevista supressão de vegetação ou alteração do uso do solo em áreas de florestas nativas).	Não se aplica
20	Licença ambiental prévia, dispensa ou outra manifestação do órgão ambiental aplicável à intervenção.	Apresentado
20.1	Declaração informando o grau de impacto e o enquadramento na legislação que isenta da necessidade de manifestação ambiental (para contratos com intervenções de impacto ambiental nulo ou irrelevante, em que a legislação dispensa a manifestação ambiental, e desde que a área de intervenção esteja regularizada).	Não se aplica
21	Outras licenças, outorgas, autorizações e/ou declarações do Conveniente porventura necessárias (listar no campo observações).	Não se aplica
22	Declarações de existência, viabilidade de fornecimento ou capacidade de atendimento emitidas pelas Concessionárias:	
a)	Água potável;	Não se aplica
b)	Energia Elétrica;	Não se aplica
c)	Esgotamento sanitário;	Não se aplica
d)	Coleta de resíduos sólidos urbanos.	Não se aplica
23	Declaração do orçamentista que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS" (atribuído São Paulo).	Apresentado
24	Composição de Custo Unitário detalhada, para composições não disponíveis no sistema SINAPI/SICRO.	Apresentado
25	Justificativa técnica assinada pelo orçamentista (para os casos de inviabilidade de definição de custos unitários com base no SINAPI/SICRO).	Apresentado
26	Composição analítica do BDI.	Apresentado
26.1	Declaração informando a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS.	Apresentado
27	Composição analítica dos encargos sociais.	Apresentado
28	Pesquisa de mercado - Quadro resumo de informações assinado pelo responsável pela pesquisa.	Apresentado
29	Memória de cálculo de quantidades dos serviços indicados na planilha orçamentária.	Dispensado-vide obs.
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES		
1	Levantamento Planialtimétrico com curvas de nível.	Dispensado-vide obs.
2	Projeto de Terraplenagem.	Não se aplica
3	Projeto de Fundações.	Apresentado
4	Projeto Arquitetônico.	Apresentado
5	Projeto Estrutural.	Apresentado
6	Projeto de Instalação Elétrica, Telefônica, Lógica e SPDA.	Não se aplica
7	Projeto de Instalação Hidrossanitária.	Não se aplica
8	Projeto de Proteção e Combate a Incêndio.	Não se aplica
9	Projeto de Instalações de Ar Condicionado.	Não se aplica
10	No caso de reforma e/ou ampliação, projeto com a situação atual e após a reforma.	Não se aplica
11	Indicação de áreas de jazidas e boca-fora.	Não se aplica

3 OBSERVAÇÕES: (incluir justificativas para os documentos dispensados)

A terraplenagem será realizada pela prefeitura municipal, entregando o terreno nos níveis adequados para implantação.
A memória de cálculo está distribuída nas pranchas conforme o tema.

Passo Fundo, 04 de setembro de 2023

Local e data

Profissional responsável

Nome: Arq. Marcos Paulo de Abreu Alves

Matrícula: 137.939-0

CREA/CAU: A58.132-1